



**PLANO DE TRABALHO  
MUNICÍPIO: LIDIANÓPOLIS**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Lidianópolis CNPJ: 95.680.831.0001-68  
Endereço: RUA J. K. , Nº 327  
UF: PR CEP: 86865 - 000 Telefone: (43 ) 3473 - 1238 / 3473 - 1327  
Conta Corrente: nº Banco: Agência: Praça de Pagamento:  
14977-2 Banco do Brasil 2209-8 Jardim Alegre - PR  
Responsável: Celso Antonio Barbosa CPF: 778.323.029-68  
CI/Órgão Expedidor: Cargo: Chefe do Poder Executivo Função: Prefeito  
5.258.180-0 SSP PR

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: CPF ou CNPJ:  
Endereço: CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município de Lidianópolis é essencialmente agrícola, sendo 70 % dos imóveis rurais de pequenas e médias propriedades, tendo ainda cadeias produtivas bastante diversificadas e concentradas em propriedades geridas por agricultores familiares. Dos cultivos com predominância de mão-de-obra familiar temos a cafeicultura, fruticultura, olericultura, cultivos anuais e pecuária de leite. Devido à exploração desses solos agrícolas das cadeias produtivas, observa-se aumento ao longo dos anos dos níveis de acidez, bem como a diminuição da saturação por bases de Cálcio e Magnésio, tendo como consequência a diminuição das produtividades agrícolas. Além dos benefícios de ordem química o insumo virá a contribuir com o manejo ecologicamente correto dos solos, fazendo com que se produza mais biomassa vegetal, melhore as condições de estrutura e também o aumento da população de microorganismos benéficos ao solo. Desta forma, é notória a percepção que com a aplicação do insumo calcário ao solo os agricultores familiares de Lidianópolis obterão incrementos em suas produtividades agrícolas. Serão atendidas a Microbacia Guaimbê, Comunidade Santo Antonio, Comunidade Monte Alto, Comunidade Fátima, Comunidade Volta do Rio e a Comunidade da Água da Barra preta.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Calcítico	No município	Data de publicação no DIOE	01/09/2015	640	toneladas	125,00	80.000,00
<b>Total (RS) 80.000,00</b>									

*C.*

*J*

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	64	174	238

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14977-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Agosto de 2013	Agosto de 2013
Definição dos Beneficiários	Julho de 2013	Setembro de 2013
Definição do Técnico Responsável	Julho de 2013	Julho de 2013
Levantamento de Documentos	Julho de 2013	Julho de 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	40 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	50 dias	515 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	520 dias	545 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

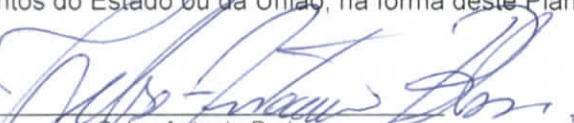
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Rui Maia  
Engenheiro Agrônomo CREA PR -33.302/D

Local: Lidianópolis Data: 25 / 11 / 2014

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Antonio Barbosa  
Prefeito Municipal - CPF. 778.323.029-68


Data: 25 / 11 / 2014

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Ivaiporã


Data: 12/12/14

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

**João Ricardo Pachulski**  
R.G. 3.024.540-8  
CPF 699.892.109-68  
DEAGRO/N.R. Ivaiporã

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do N.R. da SEAB  
(nome, CPF e assinatura)

**Antonio Vila Real**  
R.G. 3.413.388-3  
CPF 435.285.899-49  
Chefe do N.R. Ivaiporã

  
\_\_\_\_\_  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

